

**2ª CORRIDA E CAMINHADA DA EDUCAÇÃO ADVENTISTA
3KM CAMINHADA - 5KM CORRIDA 2026**

REALIZAÇÃO: EDUCAÇÃO ADVENTISTA DO SUL DO MARANHÃO

ORGANIZAÇÃO: TOP CHIP

REGULAMENTO

Evento esportivo na modalidade corrida de rua, realizada na cidade de Imperatriz do estado do Maranhão. Este regulamento tem a missão de nortear os direitos e deveres da organização do evento esportivo **CORRIDA E CAMINHADA DA EDUCAÇÃO ADVENTISTA**, dos participantes, assim bem como dos parceiros e patrocinadores.

Art. 1.º - DA CORRIDA:

A Corrida será de 3KM de caminhada e 5KM de corrida (100% asfalto)

Art. 2º - A **Corrida e Caminhada da Educação Adventista**, terá a distância de 3km de caminhada e 5km de corrida respectivamente.

Art. 3º -Data, local e horário da **Corrida e Caminhada da Educação Adventista**.

- Data: DOMINGO 08 de Novembro de 2026
- Local: COLÉGIO ADVENTISTA DE IMPERATRIZ
- Hora: concentração: 5h30
- Hora da largada: 6h30min

Art. 4º - A largada será de bateria única.

- Primeiro Público Geral

Art. 5º - Poderão participar do evento da **Corrida e Caminhada da Educação Adventista** atletas de ambos os sexos com idade mínima de 10 anos completos; sociedade como um todo.

Art. 6º - DA PREMIAÇÃO:

AS PREMIAÇÕES SERÃO AS SEGUINTE DE 5KM DE CORRIDA.

- **COMUNIDADE GERAL 1º ao 3º LUGAR (feminino e masculino) Troféu**

DA INSCRIÇÃO:

VALOR: R\$ 90,00 Reais + a Taxa do Site. (camisa, medalha, número de peito, chip, hidratação e café da manhã)

CAPÍTULO II

Art. 7º - Obrigatório no ato da retirada do kit Documento com Foto.

Art. 8º - A idade mínima para participação da prova oficial 5km será de 15 anos;

Art. 9º - A inscrição da **Corrida e Caminhada da Educação Adventista**, **NÃO** poderá ser transferida em hipótese alguma.

Art. 10º - As inscrições serão, exclusivamente, via site.

Art. 11º - O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, este, no ato da retirada do kit deverá fazer o check-in de dados, reiteramos ainda que, após a retirada do kit o atleta será responsável pelas informações inseridas no chip, manuseio, colocação e possíveis danos que dificultem seu funcionamento no dia da prova, devendo este seguir as orientações de uso identificadas no número e no chip;
Art. 12º - Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro; Art. 13º - Do quantitativo de vagas ofertados inicialmente:

PERCURSO	
3KM CAMINHADA 5KM CORRIDA	VAGAS - 300

DO KIT

CAPÍTULO III

Art. 15º - Composição do kit de participação da prova:

-Kit (composição: número de peito, chip, camisa, medalha, hidratação e café da manhã).

Art. 16º - A entrega de kits será realizada no dia 05 de novembro (08h30 às 12h e 14h às 17h) e no dia 06 de novembro (08h30 às 14h). A retirada do kit é na Av: Bernardo Sayão N.1300 / Jardim três Poderes.

Art. 17º - O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado no regulamento não poderá participar da prova, nem tão pouco fará jus ao kit do atleta posteriormente;

Art. 18º - **Não** será em hipótese alguma realizado entrega de kits no local da prova, nem tão pouco posterior a prova;

Art. 19º - **Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit** ou com autorização ou documento com foto do inscrito na prova, não será aceito foto de RG através de equipamentos eletrônicos;

Art. 20º - Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o check-in dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip;

Art. 21º - Será ofertado durante a prova hidratação no percurso Caminhada e Corrida, em 3 ponto distribuído no percurso e no local de chegada;

Parágrafo Único: Em caso de equipe/assessoria ou grupo de corridas com vários atletas inscritos poderão receber o kit de seus atletas desde que, façam sua relação e encaminhem para a coordenação **antecipadamente**;

CRONOMETRAGEM

CAPÍTULO IV

Art. 22º - A cronometragem será realizada pela empresa TOPCHIP;

Art. 23º - A cronometragem será via chips;

Art. 24º - O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito), **não podendo fixar numeração nas costas e na perna**

Art. 25º - O chip é de uso obrigatório por parte do atleta, o qual deverá obedecer às orientações de uso contidas no número e no chip (kit);

Art. 26º - Caso o atleta não esteja portando o número e/ou o chip, ele será **desclassificado**;

Art. 27º - Não será permitido a troca de chip, nem tão pouco atletas competindo com chips e números de outros atletas, caso seja identificado estes serão **desclassificados da prova**;

Art. 28º - O tempo oficial da prova é da Cronometragem eletrônica, não podendo ser aceitos outras fontes como **gps, relógios, aplicativos de celulares** entre outros;

Art. 29º - Os dados cadastrados (nome, data nascimento, equipe) no chip são de responsabilidade do atleta;

REGRAS GERAIS

CAPÍTULO V

Art. 30º - Horário de concentração 5h30, largada 6h30 min.

Art. 31º - A prova é individual, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO, PUXADOR) puxando o atleta correndo, dando apoio de bicicletas, motos ou outros meios, caso seja identificado o atleta inscrito será **DESCCLASSIFICADO** sumariamente;

Art. 32º - O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta;

Art. 33º - Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organização;

Art. 34º - A organizadora poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares e questões de segurança, além de situações pandêmicas;

Art. 35º - O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento aludido;

Art. 36º - A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova;

Art. 37º - qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova **poderá desclassificar** qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);

Art. 38º - Atitudes desrespeitosas, agressões verbais e físicas contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova, assim bem como **ofensas posteriores** em redes sociais resultará em punição, sendo o atleta impedido de participar das provas, assim bem como sob avaliação da organização podendo este ser **DESCCLASSIFICADO**;

Parágrafo Único: Não será aceito nenhum ato de desrespeito por parte de atletas junto a tenda de cronometragem, ficando o responsável pela tenda de cronometragem a autoridade de **DESCCLASSIFICAR** o atleta que cometer o ato citado neste regulamento.

Art. 40º - Os casos omissos neste regulamento da prova corrida serão dirimidos pela organização.

Vamos Correr e Ser Feliz!